



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 601  
DECISÃO : Nº PL – 88/2012  
Processo : Processo PRO Nº 12282/11 - LEVFORT COM. E TECNOLOGIA MÉDICA  
Assunto : Interposição de recurso ao Plenário.

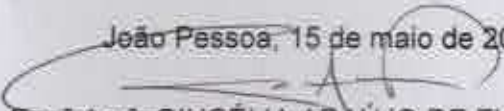
EMENTA: Aprova por unanimidade o registro da empresa **Levfort Comércio e Tecnologia Médica**, no âmbito do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 601, de 15 de maio de 2012, considerando o recurso apresentado ao plenário, acerca da Decisão Nº 022/2012, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, que negou provimento ao mérito, considerando que o endereço da filial Levfort informado não foi localizado e ainda a ausência de contrato de locação da empresa em comento, considerando que o processo foi baixado diligência e após fiscalização realizada "in-loco", foi identificado que a filial da Levfort Com. e Tecnologia Médica, se encontra devidamente instalada nesta cidade de João Pessoa, à Av. Epitácio Pessoa, Nº 753, Sala 407 – Central Park – Empresarial Bairro dos Estados – João Pessoa/PB; considerando ainda o parecer exarado pelo relator que defere o mérito, DECIDIU aprovar por unanimidade os termos do parecer que defere pelo registro da empresa no âmbito do CREA-PB. Presidiu a Sessão a Engenheira Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercilio Rique de Sousa, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, João Paulo Neto, João de Deus Barros, João Paulo Trigo Querette; Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Naor Moraes de Melo, Bertolino da Costa Agra, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos Martins.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 15 de maio de 2012

  
Engª Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO  
Presidente